



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 880/2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 3659/2018 datado de 20/09/2018;

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora **ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.987.205-4 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 956.502.459-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 072/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2017, Licença Especial de 02 (dois) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR 21 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1598 Página: 103 Ano: VII
Data: 25/09/2018